

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**INDICAÇÃO Nº 213/2021**

PROTOCOLO Nº 4910  
DATA ENTR 27/05/21  
HORARIO 16:48  
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que faça um ponto de ônibus, uma faixa de pedestres elevada e quebra molas no Bairro Filipinho e Alexandre Ferraz.

**JUSTIFICATIVA**

A pedido dos moradores daquela comunidade venho solicitar três quebra molas na Rua Delorme Taveira, sendo um no início e dois no decorrer da mesma, e outro na Rua Elvira Graziolli, assim como um ponto de ônibus ao lado do Supermercado Tiago do Tadeu, para embarque e desembarque de alunos e passageiros. Já a faixa de pedestres pedimos que fosse colocada em frente ao ponto de ônibus, na Rua Maria Antonieta Carneiro. Essa reivindicação se justifica devido à alta velocidade dos veículos no local, causando insegurança e perigo aos moradores desta localidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de Maio de 2021.

  
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)  
Vice-Presidente  
(Asa Branca)